PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 212/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 29 de agosto de 2023.

(Favor mencionar estas referências na resposta)
Processo Administrativo: nº 12819/2023
Indicação: nº 924/2023
Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
ecovias@ecovias.com.br; protocolo@ecovias.com.br

ECOVIAS

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490° da Fundação do Povoado e
74° de Emancipação Político-Administrativa

DIVISÃO LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 924/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **construção de projeto luminotécnico na ponte da saída do bairro da Fabril, no km 53 + 600 da rodovia Anchieta. Devido constantes acidentes ocorridos no local por falta de iluminação.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de agosto de 2023.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

Cubatão, 21 de agostode 2023.

Ofício nº 924/2023 - IND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 12.819/2023
DATA 24/08/23 HORAS ___:___
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente